REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 426/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) são notórios os efeitos da Pandemia de COVID-19 na Bahia;
b) é importante o trabalho da Polícia Civil da Bahia;
c) as delegacias da Polícia Civil estão necessitando de higienização e de controle de acesso;
d) existem presos infectados nas delegacias; e os policiais civis infectados e assintomáticos estão enfrentando dificuldade para se afastarem do serviço, prejudicando a saúde deles e dos demais;
e) de acordo com o Sindicato dos Policiais Civis da Bahia – SINDPOC, o número de óbitos de policiais civis, em virtude da COVID-19, chegou a 6 (seis), e o de infectados, a 400 (quatrocentos),

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, intensificar as ações de higienização nas delegacias da Polícia Civil do Estado, enviando os materiais necessários e realizando testagens gratuitas, bem como promover o controle de acesso de pessoas às delegacias, além de conceder o afastamento de policiais infectados e assintomáticos.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes